

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700174

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE

CNPJ: 00.572.863/0001-33

SIT: 31396

ESCOLA: ESCOLA SUSANA CASAGRANDE - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 320 Centro

FONE: (45) 3237-1481

email: araelindoeste@nrecascavel.com

Presidente: Clodoaldo Marcelo Guelere

Rg do Presidente: 6.122.013-5

CPF do Presidente 903.223.209-68

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 56 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **1.848.822,38**

Rend Aplicações: **11.800,35**

Total Geral **1.860.622,73**

(um milhão, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: LINDOESTE

SIT: 31396

TERMO: 201700174

Protocolo 15.776.760-7

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700174

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 56 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 56 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 29.481,03	R\$ 0,00	R\$ 29.481,03
2	Março	2017	R\$ 18.381,51	R\$ 0,00	R\$ 18.381,51
3	Abril	2017	R\$ 18.381,51	R\$ 0,00	R\$ 18.381,51
4	Maio	2017	R\$ 18.381,51	R\$ 0,00	R\$ 18.381,51
5	Junho	2017	R\$ 18.381,51	R\$ 0,00	R\$ 18.381,51
6	Julho	2017	R\$ 28.461,51	R\$ 0,00	R\$ 28.461,51
7	Agosto	2017	R\$ 18.381,51	R\$ 0,00	R\$ 18.381,51
8	Setembro	2017	R\$ 18.381,51	R\$ 0,00	R\$ 18.381,51
9	Outubro	2017	R\$ 18.381,51	R\$ 0,00	R\$ 18.381,51
10	Novembro	2017	R\$ 18.381,51	R\$ 0,00	R\$ 18.381,51
11	Dezembro	2017	R\$ 18.381,51	R\$ 0,00	R\$ 18.381,51
12	Janeiro	2018	R\$ 18.381,51	R\$ 0,00	R\$ 18.381,51
13	Fevereiro	2018	R\$ 29.586,91	R\$ 0,00	R\$ 29.586,91
14	Março	2018	R\$ 19.506,91	R\$ 0,00	R\$ 19.506,91
15	Abril	2018	R\$ 19.506,91	R\$ 0,00	R\$ 19.506,91
16	Maio	2018	R\$ 19.506,91	R\$ 0,00	R\$ 19.506,91
17	Junho	2018	R\$ 19.506,91	R\$ 0,00	R\$ 19.506,91
18	Julho	2018	R\$ 19.506,91	R\$ 0,00	R\$ 19.506,91
19	Agosto	2018	R\$ 26.687,70	R\$ 0,00	R\$ 26.687,70
20	Setembro	2018	R\$ 35.460,74	R\$ 0,00	R\$ 35.460,74
21	Outubro	2018	R\$ 26.687,70	R\$ 0,00	R\$ 26.687,70
22	Novembro	2018	R\$ 26.687,70	R\$ 0,00	R\$ 26.687,70
23	Dezembro	2018	R\$ 26.687,70	R\$ 0,00	R\$ 26.687,70

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: LINDOESTE

SIT: 31396

TERMO: 201700174

Protocolo 15.776.760-7

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700174

24	Janeiro	2019	R\$ 50.346,40	R\$ 0,00	R\$ 50.346,40
25	Fevereiro	2019	R\$ 50.346,40	R\$ 0,00	R\$ 50.346,40
26	Março	2019	R\$ 62.413,04	R\$ 5.297,01	R\$ 67.710,05
27	Abril	2019	R\$ 50.346,40	R\$ 0,00	R\$ 50.346,40
28	Maio	2019	R\$ 50.346,40	R\$ 0,00	R\$ 50.346,40
29	Junho	2019	R\$ 50.346,40	R\$ 0,00	R\$ 50.346,40
30	Julho	2019	R\$ 50.346,42	R\$ 0,00	R\$ 50.346,42
31	Agosto	2019	R\$ 52.296,47	R\$ 0,00	R\$ 52.296,47
32	Setembro	2019	R\$ 61.158,50	R\$ 0,00	R\$ 61.158,50
33	Outubro	2019	R\$ 52.296,50	R\$ 0,00	R\$ 52.296,50
34	Novembro	2019	R\$ 52.296,52	R\$ 0,00	R\$ 52.296,52
35	Dezembro	2019	R\$ 52.296,52	R\$ 0,00	R\$ 52.296,52
36	Janeiro	2020	R\$ 52.296,51	R\$ 0,00	R\$ 52.296,51
37	Fevereiro	2020	R\$ 52.296,51	R\$ 0,00	R\$ 52.296,51
38	Março	2020	R\$ 63.817,11	R\$ 0,00	R\$ 63.817,11
39	Abril	2020	R\$ 52.296,51	R\$ 0,00	R\$ 52.296,51
40	Maio	2020	R\$ 52.296,45	R\$ 0,00	R\$ 52.296,45
41	Junho	2020	R\$ 52.296,51	R\$ 6.503,34	R\$ 58.799,85
42	Julho	2020	R\$ 52.296,51	R\$ 0,00	R\$ 52.296,51
43	Agosto	2020	R\$ 52.296,51	R\$ 0,00	R\$ 52.296,51
44	Setembro	2020	R\$ 63.817,11	R\$ 0,00	R\$ 63.817,11
45	Outubro	2020	R\$ 52.296,51	R\$ 0,00	R\$ 52.296,51
46	Novembro	2020	R\$ 52.296,51	R\$ 0,00	R\$ 52.296,51
47	Dezembro	2020	R\$ 104.593,02	R\$ 0,00	R\$ 104.593,02
TOTAL			R\$ 1.848.822,38	R\$ 11.800,35	R\$ 1.860.622,73

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.507.578,76
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 120.799,27
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 4.350,43
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 132.091,52
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.089,13
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 10.670,61
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 8.554,98
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 10.592,90
103	3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	R\$ 790,01
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 6.270,83
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 3.597,96
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 15.047,02

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: LINDOESTE

SIT: 31396

TERMO: 201700174

Protocolo 15.776.760-7

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700174

318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 8.789,65
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 3.756,06
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.140,75
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 5.322,18
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 4.180,67
TOTAL		R\$ 1.860.622,73

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Larissa Ruzylo Hnatiuk

Gestor - CPF 039.017.309-66

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Clodoaldo Marcelo Guelere

Presidente

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: LINDOESTE

SIT: 31396

TERMO: 201700174

Protocolo 15.776.760-7

Página 4

Documento: **31396_CASCADEL_LINDOESTE_PLANODETRABALHO2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Clodoaldo Marcelo Guelere** em 17/08/2020 09:30, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:56.

Assinado por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em 07/08/2020 15:54, **Cleusa Maas** em 13/08/2020 16:09.

Inserido ao protocolo **15.776.760-7** por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em: 05/08/2020 14:06.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6baf5bfd09faf7ef9b918aa018831fa0.